



**"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA, TRIBUTAÇÃO E CONTROLE**

PARECER DO RELATOR

Nos termos do art. 49, II e art. 80 do regimento interno desta casa legislativa, passo a emitir o parecer do relator desta comissão permanente, sobre **PLL 156/2023, AUTOR: KLEBER SIQUEIRA, DISPÕE SOBRE "A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA: MÉDICO NAS CRECHES" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".

Trata-se de Projeto de Lei Legislativo campanhas de conscientização. Em análise aos dispositivos deste Projeto de Lei verifica-se ausentes deveres e obrigações ao executivo, ausentes questões orçamentárias e financeiras, ausentes requisitos obrigatórios para avaliação, concluo que não compete a esta comissão opinar sobre a matéria apresentada, conforme art. 80 do regimento interno desta casa.

Em um único parecer é como manifesto. Solicito a esta Diretoria o encaminhamento desta matéria para a comissão competente.

É o relato.

Boa Vista – RR, 21 de novembro de 2023

**VER. JÚLIO CEZAR MEDEIROS
RELATOR DE COMISSÃO**